



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano IV - Edição nº 00166 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C02C42DC110241DEA607068AAE3D9D28

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Decreto nº 222/2015 de 26 de outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 222 / 2015 De 26 de outubro de 2015.

*Dispõe sobre FERIADO  
no Município de Central,  
Estado da Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto Estadual nº 15883, de 21 de Janeiro de 2015, dispondo sobre calendário de feriados do Governo do Estado da Bahia, no qual fica adiado feriado comemorativo do Dia do Servidor Público, linha a ser seguida por este Executivo Municipal

**CONSIDERANDO** os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

## DECRETA:

Art. 1º Fica **transferido, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015**, o **feriado** comemorativo ao "**Dia do Servidor Público**", ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de outubro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)